

Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2025

Ofício Gerência: 233/2025

Ref. Requerimento nº 214/2025

Prezada,

O *Secretário Municipal de Educação* Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 214/2025, esclarecer o que segue;

Conforme Portaria Interministerial nº 77/2025, publicada no Diário Oficial, que define o reajuste de 6,27% para o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica. O valor mínimo é de R\$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta sete reais e setenta sete centavos) válido para a rede pública de todo o país, para jornada de 40 horas semanais, para o exercício de 2025.

Tendo em vista que o município de Conselheiro Lafaiete não adota carga horária de 40 horas semanais, foi realizado a proporcionalidade para as demais jornadas de trabalho, conforme orientação do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), e explicito na própria portaria.

O vencimento inicial do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), jornada de 30 horas semanais no município de Conselheiro Lafaiete é R\$ 3.852,59 (Três mil oitocentos e cinquenta dois reais e cinquenta nove centavos). A conversão do pagamento do piso do magistério para 30 horas semanais seria de R\$ 3.650,82 (Três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta dois centavos), portanto o município já está cumprindo o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025.

O vencimento inicial do cargo de Professor de Educação Básica I (PEBI), jornada de 26h e 15min no município de Conselheiro Lafaiete é R\$ 3.370,90 (Três mil trezentos e setenta reais e noventa centavos). A conversão do pagamento do piso do magistério para 26h e 15min semanais seria de R\$ 3.194,47 (Três mil cento e noventa quatro reais e quarenta sete centavos), portanto o município já está cumprindo o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025.

O vencimento inicial do cargo de Professor de Educação Básica (PEBII), jornada de 20 horas semanais no município de Conselheiro Lafaiete é R\$ 3.164,00 (Três mil cento e sessenta quatro reais). A conversão do pagamento do piso do magistério para 20 horas semanais seria de R\$ 2.433,88 (Dois mil quatrocentos e trinta três reais e oitenta oito centavos), portanto o município já está cumprindo o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025.

O vencimento inicial do cargo de Analista Educacional, jornada de 25 horas semanais, no município de Conselheiro Lafaiete é R\$ 3.961,33 (Três mil novecentos e sessenta um reais). A conversão do pagamento do piso do magistério para 25 horas semanais seria de R\$ 3.042,35 (Três mil e quarenta dois reais e trinta cinco centavos) portanto o município já está cumprindo o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025.

O vencimento inicial do cargo de Inspetor Escolar, jornada de 40 horas semanais, no município de Conselheiro Lafaiete é R\$ 7.303,00 (Sete mil trezentos e três reais). A conversão do pagamento do piso do magistério para 40 horas semanais seria de R\$

4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta sete reais e setenta sete centavos) portanto o município já está cumprindo o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025.

O vencimento inicial do cargo de Diretor Escolar I e II, jornada de 40 horas semanais, no município de Conselheiro Lafaiete é R\$ 5.136,79 (Cinco mil cento e trinta seis reais e setenta nove centavos). A conversão do pagamento do piso do magistério para 40 horas semanais seria de R\$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta sete reais e setenta sete centavos) portanto o município já está cumprindo o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025.

O vencimento inicial do cargo de Diretor Escolar III, jornada de 40 horas semanais, no município de Conselheiro Lafaiete é R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais). A conversão do pagamento do piso do magistério para 40 horas semanais seria de R\$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta sete reais e setenta sete centavos) portanto o município já está cumprindo o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025.

Diante das informações acima, o município de Conselheiro Lafaiete cumpre o valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 77/2025, em todos os cargos pertencente ao quadro dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Antecipo agradecimentos e coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva  
GERENTE



Cirley José Henriques  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete